



CÂMARA MUNICIPAL DE
AMARAÍ
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAÍ – PE
GABINETE DO VEREADOR RICARDO VIEIRA

REQUERIMENTO Nº 46/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, Ricardo Sotero, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após a devida apreciação do Plenário, que seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que seja inserido o adicional de insalubridade aos professores do quadro do magistério que atuam diretamente em sala de aula com crianças neurodivergentes.

Justificativa:

O trabalho desenvolvido pelos professores que atuam com crianças neurodivergentes demanda, além da competência pedagógica, um esforço físico, emocional e mental significativo, dada a necessidade de atenção individualizada, estratégias diferenciadas de ensino e a gestão de comportamentos desafiadores.

Tal atividade pode expor esses profissionais a situações que comprometem sua saúde e bem-estar, caracterizando condições que justificam a concessão do adicional de insalubridade, conforme prevê a legislação trabalhista e os princípios de valorização do servidor público.

Ademais, a concessão desse benefício representa um reconhecimento justo pela dedicação desses profissionais, que desempenham um papel fundamental no processo de inclusão e desenvolvimento das crianças neurodivergentes no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 29\05\2025.

Ricardo Sotero
Ricardo Sotero

Vereador

